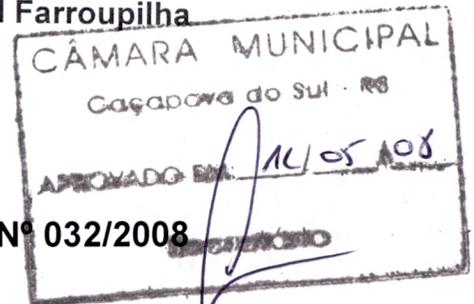




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2008

CLT

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAÇAPAVANO AO EX.
GOVERNADOR DO ESTADO
GERMANO RIGOTTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ILSON TOLFO TONDO, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Caçapavano ao Ex.Governador do Estado Germano Rigotto.

Parágrafo Único – Este título é conferido em reconhecimento aos relevantes serviços do mesmo em nosso Município.

Art. 2º - A solenidade de entrega do Título ocorrerá em **Grande Expediente Especial**, em comum acordo com o agraciado.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA
Caçapava do Sul, 05 de maio de 2008.



JUSTIFICATIVA,

Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2008.

Senhor Presidente,

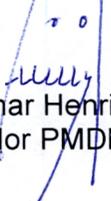
Senhores Vereadores,

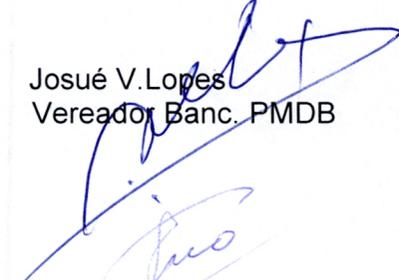
Justifica-se a presente matéria em virtude de Germano Rigotto como Governador do Estado ter tido uma gestão marcada pela ética e pela transparência, além de uma série de avanços. Sobretudo na área social.

Germano Rigotto se destaca como uma das grandes e novas lideranças do país. Um brasileiro com uma vida pública governada pela ética e pela seriedade em tudo que faz.

Sala das Sessões General João Manoel de Lima e Silva, 05 de maio de 2008.


Rosilda Freitas
Vereadora Banc. PMDB


Acidemar Henriques
Vereador PMDB


Josué V. Lopes
Vereador Banc. PMDB


Caio Casanova
Vereador PMDB





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 03/2008

PARECER PRÉVIO DA ASSESSORIA JURÍDICA

O presente Projeto de Lei de origem Legislativa concede título de cidadão caçapavano ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. GERMANO RIGOTO.

A Lei Orgânica do Município em seu art. 37, Inciso XX diz claramente que é de competência da Câmara Municipal conceder título de cidadão caçapavano.

O Projeto não padece de vícios de ordem constitucional e legal, razão pela qual deve prosseguir nos seus termos regimentais.

É o parecer, S.M.J.

Caçapava do Sul, 12 DE MAIO 2008.


Raul Pinto Torres,
Assessor Jurídico.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 32/ 2008.

PRESIDENTE: VER. ANTÔNIO DIAS ALMEIDA—PP—^{Ant}----- -- sim não ()

RELATOR: VER.^a ROSILDA FREITAS - PMDB ^{Rosilda}----- -- sim não ()

MEMBRO: VER. PAULO SÉRGIO DUTRA PEREIRA—PT—^{Paulo}----- -- sim não ()

APROVADO REJEITADO ()

COM EMENDA sim () não ()

Caçapava do Sul, 12 MAIO 2008.